

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 165, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3736

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, e arts. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e inciso I, alínea “a”, e inciso III do art. 26; art. 45, incisos I ao IV, § 1º; arts. 55 e 56, incisos I e II, e art. 58, e art. 75, incisos I e II; § 1º, e incisos I e III do § 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005; art. 20, inciso IX da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 172/2023/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2023.04.218616P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada **CLÉLIA MARIA BRAGA DO CARMO**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº	: 2023.04.218616P
SEGURADO	: CLÉLIA MARIA BRAGA DO CARMO
ÓRGÃO	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 276
QUADRO	: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	: Procurador Jurídico
NÍVEL	: IV
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO	: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 39.717,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE	: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente